
INDICAÇÃO Nº 108/2026

Autoria: **Geralmino Alves Rodrigues Neto – DEMOCRATA**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

Indica a **Secretaria Municipal de Turismo** que sejam adotadas medidas para organização e disciplinamento do uso da rampa de acesso ao Porto do Baé, especialmente quanto à descida e subida de embarcações e jet skis.

Dessa forma, sugere-se:

- A disponibilização de um servidor no local, para orientar e organizar o fluxo de embarcações;
- A instalação de corrente ou mecanismo de controle de acesso, visando disciplinar a utilização da rampa;
- A implantação de sinalização vertical e horizontal, com placas informativas e orientativas, de fácil compreensão para os usuários.

A presente indicação se justifica em razão do aumento significativo do movimento no local, já sendo registrados problemas relacionados à desorganização e riscos à segurança dos usuários.

A adoção dessas medidas contribuirá para garantir maior segurança, organização e melhor utilização do espaço público, especialmente em períodos de maior fluxo.

Nestes termos, solicita-se o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 23 de abril de 2026.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador – DEMOCRATA